



PLANO DE AÇÃO

Nº 011

22/out

Presencial (Maracanã)

REFERENTE A SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



CR FLAMENGO
Rio de Janeiro - RJ

X



C ATHLÉTICO - PR
Curitiba - PR

1.0	INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição:	Copa do Brasil - 2021
1.2	Partida:	CR Flamengo V.s C.Atlético PR
1.3	Rodada:	Semi Final - Jogo de Volta
1.4	Data:	27/10/2021
1.5	Horário:	16:30:00
1.6	Estádio:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.7	Local:	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	78.838
1.9	Expectativa de Público:	37.000 Carga Total: 37.211
1.10	Capacidade Liberada para Venda:	31.739
1.11	Abertura dos portões para o público:	18:30 horas
1.12	Abertura portões Força de Trabalho:	17:30 horas

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

2.0	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2021 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.		
OBJETIVO:			
3.0	•Partida Válida pela semifinal		
SINGULARIDADE DA PARTIDA:	• CR Flamengo		
	• C Athletico PR		
4.0	A reunião foi realizada de forma Presencial no 22º dia de Outubro às 14:00 horas de 2021 no auditório do Maracanã, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..		
DA REUNIÃO:			
PRELETORES:	Marcus Vinicius - Diretor FERJ	Alexandro Araújo - Coordenador Competições	
REPRESENTANTES	Mandante: Claudecir Silva	Visitante:	Ausente
BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber	p3_bepe@mnerj.rj.gov.br	
Estádio:	Severiano Braga	Soraya Alvarenga	
5.0	5.1	Polícia Militar BEPE	Tenente Coronel PM - Hilmar Falhauber
DOS PARTICIPANTES	5.2	Secretaria de Polícia Civil	Carolina Serra
	5.3	Guarda Municipal Trânsito	PRALON
	5.4	Comlurb	Tiago F. da Silva
	5.5	CET Rio	Jeferson Poças
	5.6	CET Rio	Heider
	5.7	COR	Alessandro Almeida
	5.8	EQUILOC.	Marcelo Abrantes Martins
	5.9	GSI	Ana Paula
	5.10	FERJ	Coordenação DCO - Alexandro Araújo
	5.11	18º DP	Denso Santos
	5.12	Fluminense FC	Coordenação - Cristiane Rodrigues
	5.13	Fluminense FC	Antônio Marcus
	5.14	TJRJ	Reginaldo Pestana
	5.15	Supervia	Luiz Gustavo Silva
	5.16	Metrô Rio	Raphaela Maturo
	5.17	Maracanã	Diretora Rota - Soraya Alvarenga
	5.18	Maracanã	Coordenação - Bernardo Pampolini
	5.19	FERJ	Marcos Vinicius - Diretor
	5.20	Futebol Card	Aline Aguilar
	5.21	TJRJ	Márcia Salles
	5.22	CR Flamengo	Claudecir Silva
	5.23	Comlurb	Robson Silva - Coordenador
	5.24	MPRJ	Thiago Fontes
	5.25	MPRJ	Sergio Lopes
	5.26		
	5.27		
	5.28		
	5.29		
	5.30		
	5.31		
	5.32		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

6.0	CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
COORDENAÇÃO COMPETIÇÃO	6.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	6.2 - Site da CBF: www.cbf.com.br			
	6.3 - Presidente:	Ednaldo Rodrigues - Exercício	Diretor Compeições:	Manoel Flores
	6.4 - Ouvidor:	Sr. Roberto Sardinha	Canal:	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
7.0	FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:			
COORDENAÇÃO FEDERAÇÃO	7.1 - Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170			
	7.2 - Site da FERJ: www.fferj.com.br			
	7.3 - Presidente:	Rubens Lopes da Costa Filho	Diretor de Competições:	Marcelo Vianna
	7.4 - Ouvidor:	Dr.Sandro M. de A. Trindade	Canal:	ouvidoria1@fferj.com.br
8.0	MARACANÃ - ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO			
LAUDOS DE TÉCNICOS	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.			
	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio		validade:	2022
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ		validade:	30/12/2021
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene		validade:	2022
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia		validade:	25/11/2021
9.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
SEGURO TORCEDOR	9.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	9.2 - Corretora:		Prudential Seguradora	
	9.3 - Estipulante:		Confederação Brasileira de Futebol	
	9.4 - Apólice:		4001031/15515	
	9.5 - Processo Susep APC		15414.9000004/2016-71	
	9.6 - Vigência:		2.021	
	9.7 - Site da CBF:		www.cbf.com.br	
10.0	JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS			
PLANTÃO	10.1 - Juiz de Direito:		Se aplica - Magistrado não informado até o fechamento.	
	10.2 - Promotor(a) de justiça:		Se aplica - Promotor(a) não informado até o fechamento.	
	10.3 - Defensor(a) Pública:		Se aplica - Defensor(a) não informado até o fechamento.	
	10.4 - Delegado:		Se aplica - Autoridade não informado até o fechamento.	
	10.5 - Representante TJRJ		Reginaldo Pestana	
	10.6 - Representante TJRJ		Marcia Salles	
11.0	MINISTÉRIO PÚBLICO:			
GAEDEST	11.1 - Representante MPRJ		Izabella Barandier (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Sérgio Lopes (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Murilo Bustamante (sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Reinaldo Lomba (sem confirmação de presença)	
12.0	MANDANTE:			
SAT	12.1 - Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ			
	12.2 - Assistente 1:	Sra. Nadia	Local:	Norte portão 2
	12.3 - Assistente 2:	Não informado	Local:	
	12.4 - Advogado Plantão:	Não informado	Local:	
	12.5 - Site:			
	obs:			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

13.0		SETORIZAÇÃO TORCIDAS/INGRESSOS					
CARGA TOTAL:	13.1-Carga Total de Ingressos:			37.211			
	13.2-Carga Total de Vendas:			31.739			
	13.3-Expectativa de Público			37.000			
	13.4-Carga Mandante:			31.739			
	13.5-Carga Visitante:			X			
INFORMATIVO DE JOGO							
Copa do Brasil de 2021							
Jogo: Flamengo vs. Athletico PR							
Data: 27/10/21							
Horário: 21h30							
VERSÃO 06 (50% da Capacidade)							
Carga Total de Ingressos:			37.211				
Carga Total de Venda:			31.739				
Expectativa de Público:			37.000				
SETORES / CARGA				PREÇOS			
SETOR NORTE: FLAMENGO		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Mela	Sócio Torcedor
Cadeira Inferior Nível 1 - Rampa E / F		2.796		193	200,00	100,00	100,00
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E / F		5.227	189	190	200,00	100,00	100,00
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa E / F		2.025		150	200,00	100,00	100,00
SETOR SUL: FLAMENGO		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Mela	Sócio Torcedor
Cadeira Inferior Nível 1: Rampa B / C		2.889		153	80,00	40,00	40,00
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B / C		5.346	54	176	80,00	40,00	40,00
Cadeira Superior Nível 5: Rampa B / C		2.085		86	80,00	40,00	40,00
SETOR LESTE: RAMPAS		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Mela	Sócio Torcedor
Leste Mais:		530	46		900,00	482,50	482,50
Leste Inferior:		2.512	464		600,00	300,00	300,00
Leste Superior:		5.121	206		400,00	200,00	200,00
SETOR OESTE: RAMPAS		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Mela	Sócio Torcedor
Maracanã Mais		812	315		1000,00	532,50	532,50
Oeste Inferior:		2.426	50		500,00	250,00	250,00
Cadeiras Cativas:				2.200			
Camarotes / Tribuna*:			1000				
TOTAL:		Disp. Venda 31.739	Cortesia/Camarotes 2.324	Gratuidade 3.148			

14.0		VENDAS NO LOCAL					
VENDAS/TROCAS	Bilheterias	Clubes	Apartir:	Das	até		Origem:
	1	Mandante	25/26/27	10:00	19:00	(27) 10 às 14	venda
	2	Mandante	24/25/26/27	10:00	18:00		venda
	3	x	x	x	x	x	x
	4	Mandante	21/out	10:00	18:00		Gratuidades

15.0		VENDA EXTERNA					
PONTOS DE VENDAS	Ponto 1 -	24/25/26/27	Gávea - Bilheteria externa - Rua Ministro Raul Machado				
	Ponto 2 -	24/25/26/27	Gávea - Bilheteria externa - Somente Gratuidade				
	Ponto 3 -	24/25/26/27	Sambódromo Esquina da R.Benedito Hipólito				
	Ponto 4 -	24/25/26/27	Shopping Nova América Estacionamento / Entrada Azul,				
	Ponto 5 -	24/25/26/27	Downtown Estacionamento próximo a Americanas Express.				
	Ponto 6 -	24/25/26/27	Via Parque Loja ao lado do espaço rubro negro.				
	Ponto 7 -	24/25/26/27	Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n				
	Ponto 9 -		horário de funcionamento de 10:00 às 19:00 horas				
	Ponto 10 -						
	Ponto 11 -						
	Ponto 12 -						

16.0		SETORIZAÇÃO TORCIDAS					
Setores (E) Rua Mata Machado (A e F) Rua Radial Oeste (B e C) Rua Eurico Rabelo (D) Avenida Maracanã							
ACESSOS	NORTE	E/F	(E) -Acesso Níveis 1, 2 E 5 - (F) Acesso Níveis 1, 2 E 5				
	SUL	B/C	(B) fechado - (C) Níveis 1,2 e 5				
	LESTE	D	Acesso Leste Inferior, Leste Mais , Camarote Leste e Leste Superior				
	OESTE	A	Maracanã mais - camarotes Oeste - cativas - oeste inferior				

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

17.0		ESTACIONAMENTO AO PÚBLICO:			
LOCAIS	INTERNO:		INICIO	Até	
	PORTÃO 9	Rua Eurico Rabelo	18:30 horas	21:30	
	SUGESTÕES EXTERNOS:		INICIO	Até	
	UERJ	São Francisco Xavier 524	Não informado	Não informado	
	SHOPPING TIJUCA	Av.Maracanã 987	10:00	22:00	
	NOVA AMÉRICA	Martin Luther King 126	10:00	22:00	
18.0		ESTACIONAMENTOS			
ACESSOS	PORTÃO 2	PORTÃO 3	PORTÃO 10	PORTÃO 09	Portão 12
	Radial Oeste	Mata Machado	Eurico Rabelo	Eurico Rabelo	Radial Oeste
	18.1-Jogadores	18.8-Veículos Serviços	18.15 - Broadcast	18.19 - Camarotes	18.24-Caminhão
	18.2-Comissões Técnicas	18.9-Jecrim	18.16-Imprensa á pé	18.20-Arbitragem	X
	18.3-Diretorias	18.10-Cred.ForçaTrabalho	18.17-ARFOC a pé	18.21-Dopagem	X
	18.4-CBF/CONMEBOL	18.11-Seguranças Clubes	18-18-ACERJ a pé	18.22-Rádios	X
	18.5-FERJ	18.12-Gândulas	X	18.23-Fotografos	X
	18.6-ônibus Delegações	18.13-Maqueiros:	X	X	X
	18.7 - convidados	18.14-Força Pública	X	X	X
	18.25 - Portão 2 para embarque e desembarque das delegações e comissões técnicas.				
	18.26 - Imprensa a pé ou de carro, estacionar na área do Broadcast. Para quem for direcionado á Zona 1, utilizar o túnel 4, e para quem for para zona 2 e 3, acesso pela rampa nível 1 (elevadores 7 e 8, ou optar pela a rampa nível 5).				
	18.27 - Entrada de U.M Tranmissão será autorizada um dia que antecede a partida.				
	18.28 - Trata-se de evento teste RETOMADA GRADUAL DE PÚBLICO. Os setores Norte F, Norte E, Leste D, Sul B, Sul C e Oeste A estarão ABERTOS, tais como os estacionamentos Sul 9.				
	18.29 - U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC /ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6				
	18.30 - Credenciamento imprensa no dia do jogo iniciará 3 horas antes da partida com término meia hora que antecede o jogo, entrada pelo portão 10, cujo respoensáveis serão Lumocomunicação e Fiscais de acesso da CBF.				
19.0		PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 1			
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F)			
	Lanchonetes:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F) além de vendedores ambulantes.			
	Assentos marcados:	Na totalidade (ABCEF)			
	Ambulatórios:	6 postos em funcionamento com 10 leitos na totalidade			
	Delegacia de Plantão:	Sim- Setor Norte - Portão 2			
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:				
	Iluminação:	Sim - Trata-se de jogo noturno			
	Telão/placar eletrônico:	Sim - Funcionamento na Totalidade			
	Sintema de audio e som:	Sim - Funcionamento na Totalidade			
	CFTV	Sim - Funcionamento na Totalidade			
	Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade			
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:				
	Cabines de TV:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda			
	Cabines de Radio:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda			
	Cabines Clubes:	cabine 3 Visitante - Cabine 8 mandante			
	Estúdios Coletivas	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda			
	obs:				

20.0 CRONOANÁLISE	NORMATIVOS OPERACIONAIS <table border="1"> <tr><td>-24:00</td><td>MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA</td></tr> <tr><td>-8:00</td><td>SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO</td></tr> <tr><td>-3:30</td><td>CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO</td></tr> <tr><td>-3:00</td><td>CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO</td></tr> <tr><td>-2:55</td><td>CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA</td></tr> <tr><td>-2:00</td><td>CHEGADA IMPRENSA</td></tr> <tr><td>-2:00</td><td>CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:40</td><td>CHEGADA DELEGACÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:20</td><td>CHEGADA DELEGACÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:10</td><td>VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO</td></tr> <tr><td>-1:00</td><td>DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES</td></tr> <tr><td>-0:50</td><td>INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:30</td><td>FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO</td></tr> <tr><td>-0:20</td><td>FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:08</td><td>EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:05</td><td>JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:04</td><td>JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:02</td><td>SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA</td></tr> <tr><td>-0:01</td><td>1 MINUTO DE SILÊNCIO</td></tr> <tr><td>0</td><td>INÍCIO JOGO</td></tr> <tr><td>+2:00</td><td>FINAL DE JOGO</td></tr> <tr><td>+3:00</td><td>PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES</td></tr> <tr><td>+3:30</td><td>SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA</td></tr> </table>	-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA	-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO	-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO	-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO	-2:55	CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA	-2:00	CHEGADA IMPRENSA	-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO	-1:40	CHEGADA DELEGACÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO	-1:20	CHEGADA DELEGACÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO	-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO	-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES	-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO	-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO	-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO	-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO	-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO	-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO	-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA	-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO	0	INÍCIO JOGO	+2:00	FINAL DE JOGO	+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES	+3:30	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA
-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA																																														
-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO																																														
-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO																																														
-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO																																														
-2:55	CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA																																														
-2:00	CHEGADA IMPRENSA																																														
-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO																																														
-1:40	CHEGADA DELEGACÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO																																														
-1:20	CHEGADA DELEGACÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO																																														
-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO																																														
-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES																																														
-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO																																														
-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO																																														
-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO																																														
-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO																																														
-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO																																														
-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO																																														
-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA																																														
-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO																																														
0	INÍCIO JOGO																																														
+2:00	FINAL DE JOGO																																														
+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES																																														
+3:30	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA																																														
20.1 ACESSOS	NORMATIVOS OPERACIONAIS AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Acesso / Estacionamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Portão</th> <th>Clientes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P2</td> <td>Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube</td> </tr> <tr> <td>P10</td> <td>U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6</td> </tr> <tr> <td>P9</td> <td>Entrada Camarote</td> </tr> <tr> <td>A, B, C, D, E, F</td> <td>Entrada de Público</td> </tr> </tbody> </table>	Portão	Clientes	P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem	P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube	P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6	P9	Entrada Camarote	A, B, C, D, E, F	Entrada de Público																																		
Portão	Clientes																																														
P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem																																														
P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube																																														
P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6																																														
P9	Entrada Camarote																																														
A, B, C, D, E, F	Entrada de Público																																														
20.2 CARGAS	NORMATIVOS OPERACIONAIS CARGA DE INGRESSOS DA PARTIDA COM DISTANCIAMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>SETORES</th> <th>CAP. DISTANCIAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>NORTE 1</td><td>2959</td></tr> <tr><td>NORTE 2</td><td>5606</td></tr> <tr><td>NORTE 5</td><td>2175</td></tr> <tr><td>SUL 1</td><td>3042</td></tr> <tr><td>SUL 2</td><td>5576</td></tr> <tr><td>SUL 5</td><td>2171</td></tr> <tr><td>LESTE INFERIOR</td><td>2982</td></tr> <tr><td>LESTE MAIS</td><td>576</td></tr> <tr><td>LESTE SUPERIOR</td><td>5327</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 2 LESTE</td><td>337</td></tr> <tr><td>BOSSA NOVA</td><td>40</td></tr> <tr><td>OESTE INFERIOR A E B</td><td>2476</td></tr> <tr><td>MARACANÃ +</td><td>1127</td></tr> <tr><td>CATIVA</td><td>2200</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 2 OESTE</td><td>352</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 3 OESTE</td><td>362</td></tr> <tr><td>TRIB.DE HONRA</td><td>41</td></tr> <tr><td>Total</td><td>37.217</td></tr> </tbody> </table>	SETORES	CAP. DISTANCIAMENTO	NORTE 1	2959	NORTE 2	5606	NORTE 5	2175	SUL 1	3042	SUL 2	5576	SUL 5	2171	LESTE INFERIOR	2982	LESTE MAIS	576	LESTE SUPERIOR	5327	CAMAROTE 2 LESTE	337	BOSSA NOVA	40	OESTE INFERIOR A E B	2476	MARACANÃ +	1127	CATIVA	2200	CAMAROTE 2 OESTE	352	CAMAROTE 3 OESTE	362	TRIB.DE HONRA	41	Total	37.217								
SETORES	CAP. DISTANCIAMENTO																																														
NORTE 1	2959																																														
NORTE 2	5606																																														
NORTE 5	2175																																														
SUL 1	3042																																														
SUL 2	5576																																														
SUL 5	2171																																														
LESTE INFERIOR	2982																																														
LESTE MAIS	576																																														
LESTE SUPERIOR	5327																																														
CAMAROTE 2 LESTE	337																																														
BOSSA NOVA	40																																														
OESTE INFERIOR A E B	2476																																														
MARACANÃ +	1127																																														
CATIVA	2200																																														
CAMAROTE 2 OESTE	352																																														
CAMAROTE 3 OESTE	362																																														
TRIB.DE HONRA	41																																														
Total	37.217																																														

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.3	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROÍBIDOS	Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artificios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional; j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho; k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido; l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada; m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel; n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás; o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS; p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares; q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares; r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos
20.4	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
BEBIDAS ALCOOLICAS	Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MONTAGENS E ESTRUTURAS DE BALIZAMENTO	PONTOS DE BLOQUEIOS E GRADEAMENTO – SUJEITO A ALTERAÇÃO 1) BLOQUEIO DA AVENIDA MARACANÃ COM MATA MACHADO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 6 BOCAS E 1 DE CARRO); 2) MARACANÃ COM EURICO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 5 BOCAS E 2 DE CARRO); 3) ARTHUR MENEZES, VISCONDE, ISIDRO E P17 COM CONSELHEIRO OLEGARIO; 4) BLOQUEIO DO PORTÃO 3, ATÉ O MUSEU DO INDIO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO); 5) MUSEU DO INDIO COM GRADE FIXA RADIAL OESTE (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 2 BOCAS E 1 DE CARRO); 6) AVENIDA RADIAL OESTE (REVERSÍVEL – GRADE ALTA DO MARACANÃ).
	Acesso Alpha 1 MARACANÃ MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA/ 2 OESTE INFERIOR 1HH (INTERNO G1) GRADE ALTA (BOLSÃO)
	Acesso Bravo FECHADO
	Acesso Charlie 7 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 10 HH
	Acesso Delta 2 CURRAIS LESTE INFERIOR 2 HH / LESTE MAIS E 1 HH/ 1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH CAMAROTE ACESSO RAMPA LESTE /2 LESTE SUPERIOR 0 HH COM BOLSÃO DE GRADE ALTA
	Acesso Echo 5 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO COM COSTELA (ALTA) E GRADE BAIXA NA FRENTE; + 1 RETA PARA IDOSO - 5 HH
	Acesso Fox 3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 3 HH
20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
CONTROLES DE ACESSOS	CONTROLE DE ACESSO – CATRAQUEIROS E HH TOTAL: 157 Acesso Alfa 02 Supervisores, 20 Catraqueiros, 2 Empulseiramento Acesso Alfa int 01 Supervisor, 6 Catraqueiros, 1HH NO PORTÃO G1 Acesso Bravo 00 Supervisores, 0 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes Acesso Charlie 04 Supervisores, 16 Catraqueiros, 10 HH, 10 Picotes Acesso Delta 02 Supervisores, 24 Catraqueiros, 2 HH E 0 picotes Leste inferior / 0 HH LESTE SUPERIOR E 0 Picotes Acesso Delta int 01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - N0) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste) 01 HH Leste Mais e 2 Picote Acesso Eco 02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 5 HH, 5 Picotes Acesso Fox 02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 3 HH, 3 Picotes TOTAL Supervisores 14, Catraqueiro 98 - 24 HH / 21 Picotes
	CONFERÊNCIA DE GRATUIDADE / CONTROLE / HIGIENIZAÇÃO
	Quantidade EQUIPE CONFERÊNCIA + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70% - 41 + 1 COORDENADOR
	Posicionamento
	Acesso Alpha 6, SENDO 0 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 5
	Acesso Bravo 0, SENDO 00 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM CONTROLE DE GRATUIDADE
	Acesso Charlie 12, SENDO 07 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
CONFERÊNCIAS DE GRATUIDADES	Acesso Delta 5, SENDO 0 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 4
	Acesso Echo 10, SENDO 05 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Fox 8, SENDO 03 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 3
	OBS: CONTROLE PULSEIRA BILHETERIA E TESTE DE COVID, ESTÁ NA PLANILHA FINANCEIRA DIAS 24, 25, 26 E 27.10.21
20.7	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO – IMPORTANTE O USO CONTINUO DO MEGA FONE EQUIPE ORIENTAÇÃO – 37 + 02 SUPERVISORES INTERNO + 1 COORDENADOR Quantidade Posicionamento 0 Supervisores 0 0 Nível 1 – SENDO 7 EM CADA SETOR NORTE, SUL, LESTE OESTE (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA AS CADEIRAS) 0 NO PRIMEIRO NÍVEL C E E/F (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2) 0 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 0 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 0 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 4 01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMPA DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO 6 01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E, F) 2 02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL) 12 02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; B; C; D; E; F (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno) 2 02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento 1 01 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento 10 06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho Total 40- Total
	ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA / CONTROLE INTERNO MÁSCARA E DISTANCIAMENTO NÍVEL 1
	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 99 + 4 SUPERVISORES SENDO 1 PARA CADA SETOR
	Quantidade Posicionamento
	OESTE N1 8 – CONTROLES NAS ESCADAS
	OESTE N 5 8 – CONTROLES NAS ESCADAS
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	MARACANÃ MAIS 6 - M+ (EM CADA ESCADAS)
	SUL N1 14 – CONTROLES NAS ESCADAS
	SUL N2 /5 14 – CONTROLES NAS ESCADAS
	LESTE N1 12 – CONTROLES NAS ESCADAS
	LESTE SUPERIOR 7 – CONTROLES NAS ESCADAS
	LESTE MAIS 2 - M+ (ESCADAS)
	NORTE N1 14 – CONTROLES NAS ESCADAS
	NORTE N2 / 5 14 – CONTROLES NAS ESCADAS
	Total 99- Total

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.9	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
DISTRIBUIÇÃO ACESSOS INTERNOS	ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL
	SETOR OESTE					
	PORTÕES GRAMADO OESTE			6	0	6
	ZONA MISTA /ÁREA DE COMPETIÇÃO			5	4	9
	ÁREA P2 - ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS / ENTRADA DOS ATLETAS			2	4	6
	VAR (2 NO MONITOR, 1 NA PORTA DO STUDIO D E 1 VOLANTE)			0	0	0
	BROADCAST			1	0	1
	AUDITORIO			0	0	0
	MARACANA MAIS (VOMITORIOS / ESCADA E ENTRADA			6	2	8
	CAMAROTE OESTE 2 (ELEVADOR OESTE/ PORTA RAMP A N2 / DENTRO DO SALÃO)			3	2	4
	CAMAROTE OESTE 3 (SALÃO)			2	2	4
	CAMAROTE VISITANTE			1	0	1
	TRIBUNA DE HONRA N0 E N3			2	0	2
	CABINE 3 VISITANTE			3	0	3
	P2 REVISTA			2	0	2
	P9 REVISTA (CAMAROTE - G1)			2	0	2
	ESPÃO (MONITORAR CELIO DE BARROS RAMP A – COM RADIO			0	0	0
	GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (2 EM CADA GRADE)			4	0	4
	GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (4 EM CADA GRADE)			6	0	6
	TOTAL			45		
	SETOR NORTE					
	PORTÕES GRAMADO NORTE			6	0	6
	RAMP A - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO			2	0	2
	RAMP A - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3			1	0	1
	RAMP A - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO			0	0	0
	RAMP F - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3			0	0	0
	MURETA NORTE ENTRE NIVEL 1 E NIVEL 2			8	0	8
	SETOR NORTE NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 43, 44, 45, 46 E 47			0	0	0
	GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 /38 (3 EM CADA GRADE)			9	0	12
	GRADES NIVEIS 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 /38 (4 EM CADA GRADE)			12	0	12
	DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA					
	ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA
	SETOR SUL					
	PORTÕES GRAMADO SUL			7	0	7
	RAMP B - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2			2	0	2
	RAMP B - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3			1	0	1
	RAMP C - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2			0	0	0
	RAMP C - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3			0	0	0
	MURETA SUL ENTRE NIVEL 1 E NIVEL 2			8	0	8
	SETOR SUL NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 11, 12, 13, 14, E 15			0	0	0
	GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 / 13 / 23 (3 EM CADA GRADE)			9	0	9
	GRADES NIVEL 2/5 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 / 13 / 23 (4 EM CADA GRADE)			12	0	12
	TOTAL			39		
	SETOR LESTE					
	PORTÕES GRAMADO LESTE			7	0	7
	LESTE MAIS			4	0	4
	P9 REVISTA (BOSSA NOVA – G2)			2	0	2
	GRADES DE ACESSO DIVISA DE SETORES INTERNO PÓS CATRACA			2	0	0
	GRADE RAMP NIVEL 1			2	0	0
	CAMAROTE LESTE (sendo 2 camarote, e 1 na subida da rampa Leste Superior) (MANTER ATE O FINAL DO JOGO SEG. NA PORTA)			3	3	6
	ESPÃO (MONITORAR PARQUE AQUATICO) RAMP D - COM RÁDIO			0	0	0
	PILAR 24 / 37 (BIGODE) LESTE C/NORTE E LESTE COM SUL			2	0	7
	ENCONTRO DE RAMP LESTE SUP COM NIVEL 5 SUL			0	0	0
	GRADES LESTE INFERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (2 EM CADA GRADE)			4	0	4
	GRADES LESTE SUPERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (4 EM CADA GRADE)			8	0	8
20.10	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
DISTRIBUIÇÃO REVISTAS E ACESSOS	POSICIONAMENTO DOS SEGURANÇA NA ABERTURA DOS PORTÕES					
	ACESSO	A	B	C	D	E F
	REVISTA	14	0	28	15	25 12
	CURRAL ENTRADA	5	0	7	5	5 3
	CURRAL SAIDA	5	0	7	5	5 0
	CORREDOR DE IDOSO	0	0	2	2	2 1
	BOLSÃO	0	0	3	2	3 0
	LATERAL	2	0	3	1	2 1
	BAIA INTERNA	0	0	0	0	4 0
	APÓS A CATRACA	0	0	2	2	2 0
	APÓS HH	0	0	2	0	0 0
	ENCONTRO DE RAMPAS	0	0	1 GRADE N2	0	1 GRADE N2 1 GRADE N2
	GRADE NIVEL 1 COM 5	2	0	0	0	0 -
	ACESSO RESTRITO	0	1	1	2	1 1
	INGRESSO FALSO	0	0	2	2	2 2
	DENTRO DOS CURRAIS	0	0	0	0	0 0
	FRENTE DE GRADIL	0	0	0	0	0 0
	ACAUTELAMENTO	2	0	3	2	2 2
	EXTERNO ESCOLA	0	0	0	0	0 0
	TOTAL	30	1	60	32	45 23
20.11	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
DISTRIBUIÇÃO POR BLOCO	DISTRIBUIÇÃO EFETIVO DE SEGURANÇA POR BLOCO - 47					
	BLOCOS - OESTE N1	BLOCOS - SUL N2	BLOCOS - NORTE N2	BLOCOS - LESTE N3	BLOCOS - OESTE N5	BLOCOS - SUL N5
	101 1	201 1	221 1	301 1	501 1	512 1
	102 0	202 1	222 0	302 0	502 0	513 0
	103 0	203 1	223 0	303 0	503 0	514 0
	104 1	204 1	224 0	304 0	504 0	515 0
	105 0	205 1	225 1	305 1	505 1	516 1
	106 0	206 1	226 1	306 1	506 1	517 1
	107 1	207 1	227 0	307 0	507 0	518 0
	BLOCOS - SUL N1	208 1	228 0	308 0	508 0	519 0
	108 1	209 1	229 1	309 1	509 1	520 1
	109 0	210 1	230 0	310 0	510 0	521 0
	110 1	211 1	231 0	311 0	511 0	522 0
	111 0	212 1	232 1	312 1	512 1	523 0
	112 1	213 1	233 0	313 0	513 0	524 1
	113 0	214 1	234 1	314 1	514 1	525 1
	114 1	215 1	235 0	315 0	515 0	526 0
	115 0	216 1	236 0	316 0	516 0	527 0
	BLOCOS - LESTE INF	217 1	237 1	317 1	517 1	528 0
	116 1	218 1	238 0	318 0	518 0	529 1
	117 0	219 1				
	118 0					
	119 1					
	120 0					
	121 0					
	122 1					
	BLOCOS - NORTE N1					
	123 1					
	124 0					
	125 1					
	126 0					
	127 1					
	128 0					
	129 1					
	130 0					

Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.12

DISTRIBUIÇÃO INTERNOS E EXTERNOS

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO INTERNA E EXTERNA DE SEGURANÇA			
ÁREAS INTERNAS	INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA
GRAMADO E BARREIRAS			
GRAMADO (FAZER CONTENÇÃO EM ZIGZAG SEMPRE QUE POSSIVEL PARA EVITAR INVASÃO DEPOIS DO REMANEJAMENTO)	18	82	100
TUNEL 1 INTERNO	1	0	1
TUNEL 2 INTERNO	1	0	1
TUNEL 3 INTERNO	1	0	1
TUNEL 4 INTERNO	1	0	1
TUNEL NORTE INTERNO	1	0	1
BARREIRA MATA MACHADO E P3 - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)	10	8	2
BARREIRA MATA MACHADO COM AVENIDA MARACANÃ (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) EM CADA BARREIRA	16	10	6
BARREIRA RADIAL OESTE COM PORTÃO 1 (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (4 BOCAS E 1 VEICULO)	14	10	4
BARREIRA RADIAL REVERSIVEL - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (SÓ PARA A PASSAGEM DO ÔNIBUS)	4	0	4
BARREIRA RADIAL/ MUSEU DO INDIO - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (2 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)	12	9	3
BARREIRA EURICO COM MARACANA - (JONNY) - CONEFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) EM CADA BARREIRA	16	10	6
BARREIRA EURICO COM CONSELHEIRO OLEGÁRIO (JONNY) – CONEFERÊNCIA	8	5	3
BARREIRA ISIDRO DE FIGUEIREDO (JONNY) – CONEFERÊNCIA	4	0	4
BARREIRA VISCODE DE ITAMARATI (JONNY) – CONEFERÊNCIA	4	0	4
BARREIRA ARTHUR MENEZES (JONNY) – CONEFERÊNCIA	4	0	4
TOTAL	115		

20.12

CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 1

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE
ESCADA RESTRITA B	2	07	SUL	1
ESCADA RESTRITA C	2	23	SUL	1
ESCADA RESTRITA E	2	37	NORTE	1
ESCADA RESTRITA F	2	53	NORTE	1
DIVISA DE SETOR DENTRO DO VISITANTE	2	13/14 /42/43	SUL/ NORTE	0
PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	54 E 07	OESTE	2
PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	24 E 37	LESTE	2
PORTAS VIDRO DOS CAMAROTES	3	54 E 07	OESTE	2
PORTÃO DA RAMPA DO BIGODE	3	26	LESTE	0
PORTÃO DA RAMPA DO BIGODE	3	35	LESTE	0
RAMPA ALFA NIVEL 5 PORTA ENTRADA IMPRENSA	5	60	OESTE	1
DIVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE	5	7/24/37/54	----	4 (1 CADA PORTA)
ESCADA DA COCA COLA	0,1,2,3,5	30	LESTE	5

COPT 30 OPERADORES DE TRÂNSITO E 30 CONES, A PARTIR DAS -----, PARA FECHAMENTO PARCIAL DA FAIXA DE ROLAMENTO DA RADIAL OESTE E O RESTANTE SE APRESENTA A CETRIO, PARA DEMAIS FECHAMENTOS.

3 PMVs INSTALADOS A PARTIR DAS 07:00 DO DIA 25/10/21, PARA O FECHAMENTO DA RADIAL OESTE, VIADULTO, EURICO RABELO E AVENIDA MARACANÃ NA SEQUENCIA.

20.13

CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 2

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

CONFIGURAÇÃO DO EFETIVO PORTÕES DE ACESSOS				
1 COORDENADOR / 3 SUPERVISOR / 48 CONTROLADORES				
LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE
TUNEL 1 EXTERNO (CAUTELA)	0	9	OESTE/SUL	1
TUNEL 2 EXTERNO	0		SUL/LESTE	1
TUNEL 3 EXTERNO	0		LESTE/NORTE	1
TUNEL 4 EXTERNO	0		NORTE/OESTE	1
TUNEL NORTE EXTERNO	0		NORTE	1
CORREDOR DA BASE	0		NORTE	1
ESTACIONAMENTO (PORTÃO G2 - T2 (MARACANÃ COM MARACANAZINHO DENTRO DO ESTACIONAMENTO) / T3 (SALA FLA FLU) /PORTÃO DE MR2/PORTA DE VIDRO QUEBRADA	0		LESTE	6
PORTA CREDENCIAMENTO DA IMPRENSA (AO LADO DO FOYER)	0		OESTE	1
BOCAS NORTE (LIXEIRA)	0		NORTE	0
PORTA DE VIDRO NIVEL 0 DA LESTE (BANHEIRO BEPE)	0	33	LESTE	0
PORTÃO DE ACESSO TH	0	59	OESTE	1
ESCADA RESTRITA B	1	07	SUL	1
ESCADA RESTRITA C	1	23	SUL	1
ESCADA RESTRITA E	1	37	NORTE	1
ESCADA RESTRITA F	1	53	NORTE	1
PORTAS PRETAS LESTE INFERIOR	1	28 A 32	LESTE	0
PORTA PRETA MARACANÃ MAIS	1	60/01	OESTE	2
DIVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE (INTERNO E EXTERNO)	1	7/24/37/54	----	6 (1 CADA PORT)
DIVISA DE SETOR DENTRO DO VISITANTE	1	13/14 /42/43	SUL / NORTE	0
ELEVADOR 3 (COMISSÃO TÉCNICA)	1	59/60	OESTE	1

20.14

QUADRO GERAL DE SEGURANÇAS

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

QUADRO GERAL DE SEGURANÇA				
Stewards	509	Tot. Liderança	Aberturas:	
Líderes	7		Credenc / vest. Matinal	
Supervisor	19	38	Bilheteria 1º Turno	
Coordenadores	10		Bilheteria 2 Turno	
Policiais Cautela	2		Chegada Stewards:	
Revista	94		Reunião	16.09.21 / 20.09.21
Gramado	18/100		Portões Púb	18H30
Total	547		Início Jogo	21H30
Pré Venda / Venda			Encerramento	23H30
Coordenador de Bilheteria	----		Patrimonial	
Supervisor de Bilheteria	----		Supervisor Patrimonial	----
Stewards Bilheterias	----		Diurno	----
Total Bilheteria	----		Noturno	----
Total c pré venda	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL		Total	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.15		NORMATIVOS E OPERACIONAIS						
CONFIGURAÇÃO VIGILANCIA PATRIMONIAL	Apoio Patrimonial - AGUARDAR A DATA E JOGO PARA DEFINIR							
	SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA							
	DATA	FUNÇÃO	POSTO		HORARIO	VIGILANTE		
	25 E 26.10	SUP/LIDER	MARACANÃ			---		
		VIGILANTE		P10 / TUNEL DA IMPRENSA (EXTRA)	07:00 as 19:00	2 + 2		
		VIGILANTE		MONTAGEM BANDEIRAS (STEWARDS)	08:00 as 17:00	5		
	27.10	VIGILANTE	MARACANÃ	TUNEL DA IMPRENSA (EXTRA) P10 (EXTRA) P3 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (STEWARDS) FICAR COM AS CHAVES DA ZONA MISTA ATÉ AS 17H P3A (FIXO PAGO PELO JOGO) P3A (STEWARDS) P9 (STEWARDS) TOUR (STEWARDS - HOMEM) LOJINHA (STEWARDS)	07:00 as 19:00 / 19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 / 19:00 AS 07:00 07:00 as 19:00 / 19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 13:00 AS 01:00 07:00 as 19:00 / 19:00 as 07:00 13:00 AS 01:00 13:00 AS 01:00 13:00 AS 01:00 13:00 AS 01:00	1 + 1 1 + 1 1 + 1 1 1 1 + 1 1 1 3 2		
				VIGILANTE	CREFDENCIAMENTO (REMANEJAR PARA N1) (STEWARDS)	08:00 AS 20:00	2	
				VIGILANTE	NIVEL 1 E NIVEL 5 ELEVADOR E SAIDA DA CATIVA ELEVADOR (STEWARDS)	13:00 AS 01:00	3	
				28.10	VIGILANTE	DESMONTAGEM BANDEIRA (STEWARDS)	08:00 as 17:00	4
								SUP/VIGILANTE
	Patrimonial TESTE COVID P3 (STEWARDS)			Horário dos testes DIA 26 (DAS 16H AS 21H) E DIA 27 (S.O.S)	16:00 AS 21:00	1		
	PATRIMONIAL			DIA	BILHETERIA 4 (.....)	-----		
	Resumo			PATRIMONIAL		12		
	Resumo			STEWARDS		23		
Total					35			
20.16		NORMATIVOS E OPERACIONAIS						
BILHETERIAS	BILHETERIAS PRÉ-VENDA E TROCA (SEGURANÇA)							
	DATA	SETOR	VENDA/TROCA	HORÁRIO	GUICHES	PULSEIRA/ MEGA FONE (COVID)	SEGURANÇA	SUPERVISOR
	24.10	BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 17:00 (TROCA VACINADO)	4 + 4	8 + 1 MEGA 1 SUP	5	1
	25.10	BILHETERIA 01	FLAMENGO	10:00 AS 19:00 (TROCA VACINADO)	5	5 + 1 MEGA + 1 SUP	5	1
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 19:00 (TROCA VACINADO)	3 + 3	6	5	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 17:00 (TROCA VACINADO)	2	2	2	0
	26.10	BILHETERIA 01	FLAMENGO	10:00 AS 19:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	6	6 + 1 MEGA + 1 SUP	5	1
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 19:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	4 + 4	8	5	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 17:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	2	2	2	0
	27.10	BILHETERIA 01	FLAMENGO	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	5	5 + 1 MEGA + 1 SUP	5	1
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	5	5	5	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	2	2	2	0
	RESUMO		TOTAL	-	49	53	41	7
	NUMERO DE DIAS		-	4 DIAS				
	20.17		NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS/ CONFIGURAÇÃO HIGIENE E LIMPEZA	DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS E PROTOCOLO							
	ÁREAS INTERNAS					INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL
	NÍVEL 1 (NORTE E SUL)					12	0	12
	NÍVEL 2 (NORTE E SUL)					8	0	8
	LESTE INFERIOR					4	0	4
	NÍVEL 3					2	0	2
	NÍVEL 5 (NORTE E SUL)					10	0	10
	CAMAROTE OESTE , SENDO 39 NO N2 (CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%					6		6
	E 36 NO N3 (CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%					6	0	6
	CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%					6	0	6
	ZONA MISTA (1 CASAL)					2	0	2
	MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs					4	0	4
	OESTE INFERIOR					4	0	4
	NÍVEL 5 IMPRENSA /CATIVA					4	0	4
	ACESSOS PARA LIMPEZA DAS ENTRADAS E HIGIENIZAÇÃO DAS CATRACAS (FIXO) SENDO 1 DUPLA EM CADA)					6	0	6
TOTAL					74	0	74	
ÁREAS INTERNAS					INÍCIO	DIA	TOTAL	
ASGs (PRÉ JOGO)					7	MD -1	7	
DESINFECÇÃO (LEMBRANDO QUE O JOGO É QUARTA E TEMOS 3 DO MARACANÃ)					0	MD 9H AS 18H	0	
ASGs (PÓS JOGO)					40	MD+1	40	
TOTAL					47	--	47	
✓ Todos os ASGs deverão portar máscara e luvas, outros equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície; ✓ Desinfecção no intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos; ✓ Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão; ✓ Os banheiros devem ser limpos e desinfetados da cada 2h, desde a abertura dos portões, com atenção a necessidade de limpeza imediata; ✓ As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5; ✓ Controle de acesso na entrada do banheiro será realizado pelo ASG com apoio da segurança, e se dará de acordo com o número de cabines disponíveis em cada banheiro, e do lado de fora serão feitas marcações no chão para fila do banheiro, respeitando o distanciamento.								

20.18	NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE INTERNO	EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO – IMPORTANTE O USO CONTINUO DO MEGA FONE	
	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 37 + 02 SUPERVISORES INTERNO + 1 COORDENADOR	
	Quantidade	Posicionamento
	0	Supervisores
	0	0 Nível 1 – SENDO 7 EM CADA SETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA AS CADEIRAS) 0 NO PRIMEIRO NÍVEL C E E/F (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2)
	0	0 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	0	0 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	0	0 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	4	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMPA DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO
	6	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E, F)
	2	02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)
	12	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; B; C; D; E; F (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)
	2	02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento
	1	01 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento
	20.19	10
Total		40- Total
ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA / CONTROLE INTERNO MÁSCARA E DISTANCIAMENTO NÍVEL 1		
Quantidade		Posicionamento
DESTE N1		8 – CONTROLES NAS ESCADAS
OESTE N 5		8 – CONTROLES NAS ESCADAS
MARACANÃ MAIS		6 - M+ (EM CADA ESCADAS)
SUL N1		14 – CONTROLES NAS ESCADAS
SUL N2 / 5		14 – CONTROLES NAS ESCADAS
LESTE N1		12 – CONTROLES NAS ESCADAS
LESTE SUPERIOR	7 – CONTROLES NAS ESCADAS	
LESTE MAIS	2 - M+ (ESCADAS)	
NORTE N1	14 – CONTROLES NAS ESCADAS	
NORTE N2 / 5	14 – CONTROLES NAS ESCADAS	
Total	99- Total	
20.20	NORMATIVOS OPERACIONAIS	

31.0

CLUBE MANDANTE

32.0

CLUBE VISITANTE:

33.0

FERJ:

34.0

CBF

35.0

OUTROS

SUGESTÃO

DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO

GRUPO

A

B

C

CBF

COORDENADOR

SUPERVISORES

EQUIPE

SEGURANÇA

MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING

CHAPERONE

FISCAL SANITÁRIO

18

12

10

1

1

0

3

2

2

5

4

4

5

3

2

1

1

1

2

0

0

1

1

1

FEDERAÇÃO

DELEGADO

FINANCEIRO

STAFF

17

15

13

1

1

1

2

2

1

14

12

11

ARBITRAGEM

ÁRBITROS DE CAMPO

ASSESSOR DE ARBITRAGEM

VAR - ÁRBITROS DE VÍDEO

VAR - OBSERVADOR

VAR - EQUIPE TÉCNICA (HAWK-EYE)

12

12

12

4

4

4

1

1

1

3

3

3

1

1

1

3

3

3

CLUBES-DELEGAÇÃO

ATLETAS MANDANTE

ATLETAS VISITANTE

COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE

COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE

CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE

CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE

ROUPARIA MANDANTE

ROUPARIA VISITANTE

DIRIGENTE MANDANTE

DIRIGENTE VISITANTE

ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE

ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE

COMUNICAÇÃO MANDANTE

COMUNICAÇÃO VISITANTE

SEGURANÇA MANDANTE

SEGURANÇA VISITANTE

STAFF/DIRIGENTES EXTRAS MANDANTE*

STAFF/DIRIGENTES EXTRAS VISITANTE*

100

100

100

23

23

23

14

14

14

14

14

1

1

1

1

1

1

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

36.0	CONTIGÊNCIA MÉDICA:			
SUORTE:	SETORES:	POSTOS	LEITOS	LOCALIZAÇÃO:
	Oeste A.	6	10	1 Postos de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 23
	Sul B.			2 Postos de 2 leitos no níveis 1, 2 < Pilar 53
	Sul C.			2 Posto de 4 leitos (térreo)
	Leste D.			1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)
	Norte E			Obs:
	Norte F			
	Norte 2.			
	Quant. médicos:	4		
	Quant. enfermeiros:	4		
Quant. Técnicos:	4			

36.1	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
UTI MÓVEL:	Oeste A.	5	2 Túnel Norte
	Sul B.		1 Pilar 23 , nível 1
	Sul C.		1 Rampa Alpha, 5º nível
	Leste D.		1 Pilar 53 , nível 1
	Norte E		1 Rampa Delta leste interior e Nível 5
	Norte F		Obs: um médico com DEA no campo
	Norte 2.		
	Quant. médicos:	5	
	Quant. enfermeiros:	12	
	Quant. enfermeiros:	10	
Condutores:	5		

36.2	Nome:	Sistema de emergências médicas móvel do Rio de Janeiro LTDA
PRESTADORA:	CNPJ:	01413201/0001-83
	Endereço:	R. São Luiz Gonzaga, 630 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20910-060
	Responsável:	Angelo Quintela

36.3	Socorrista: 40 SOCORRISTAS + 4 MAQUEIROS	
BRIGADISTAS:	EFETIVO	LOCALIZAÇÃO
	1 Dupla em cada Acesso (12)	(A, B, C, D, E, F)
	1 Duplas (2)	ACESSO P9
	01 Duplas (4)	NÍVEL 01
	01 Duplas (6)	NÍVEL 02
	01 Duplas (4)	NÍVEL 03 (LESTE SUPERIOR)
	01 Duplas (4)	NÍVEL 05
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 OESTE
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 3 OESTE
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 LESTE
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO MARACANA +
	4 Maqueiros (4)	CAMPO

36.4	Nome:	Hospital Municipal Souza Aguiar
HOSPITAL PÚBLICO DE REFERENCIA:	Localização:	Praça da República 111, centro-RJ
	KM:	(6,2 km) via Av. Pres. Vargas
	Tempo:	11 minutos

36.5	Nome:	Quinta D'or
HOSPITAL PRIVADO DE REFERENCIA:	Localização:	São Cristóvão
	KM:	(2,4 km) via Av. Pres. Castelo Branco/Av. Radial Oeste
	Tempo:	7 minutos

40.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM			Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)		
	Major PM			Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)		
METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MÉDIC	RECON	RCECS
	200	3		150	150			
DIFERENÇA:	500							
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada Três horas antes do início da partida.							
	Plano de Contingencia:							
	A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
	Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.							
	Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:							
	Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício; O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;							
	Balizamento e estrurura de Isolamento;							
	Portões de acessos, para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;							
	Bloqueio e liberação de Vias;							
	Conforme demanda sob o ponto de vista da segurança pública e análise da PMERJ e CET Rio							

40.1	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	impedimento de torcida organizada		
	Mandante:	Jovem Fla	
	Visitante:	não informado	
	Escolta Torcida mandante		
	não informado		
	Escolta Torcida Visitante		
	CT Flamengo		
	Escolta interna		
	Na parte interna haverá escolta para a equipe de arbitragem, antes, durante e após o jogo;		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações, principalmente no portão norte 2, rua Radial Oeste.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ, torcedores irão portar ingressos físicos e identificação das seguintes pulseiras:		
	Fica autorizado em comum acordo entre PMERJ, FERJ, IVISA e Admistração do Estádio , o retorno dos materias de percussão no interior do estádio. Revista e normatização de acesso dos matérias á critério da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro.		
	Apoio de patrulhamento Externo		
	Reforço do 6ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.		
Problemas em outros jogos entre as equipes			
Não houve			
Perimetro de Segurança			
abertura para o público 3 horas antes e 4 horas antes da partida fechamento do perimetro de segurança, podendo adentrar somente torcedores com pulseiras, ingresso ou voucher para troca, além da comprovação de testagem e vacinação.			
Ponto de atenção.			
Garantir que não haja torcedores descredenciados dentro do perímetro de segurança, apoio nas rampas da UERJ estação Maracanã e Estação São Cristóvão..			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

41.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
	Secretário			Delegado de Polícia Allan Turnowski		SEPOL	
	Plantão JECRIM			Não informado		DGPC 60ª DP	
	Plantão 18ª			Delegado Moysés Santana Gomes		DGPC	
EFETIVO	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPILOSCOPISTA	COMISSÁRIO	COORD.
	1	2	9	1	1	1	1
42.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Comandante			Coronel Leandro Sampaio Monteiro		CBMERJ	
	01 oficial			02 praças			
43.0	GUARDA MINICIPAL DO RIO DE JANEIRO						
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário			Brenno Carnevale Nessimian		Ordem Pública	
	40 gms transito			140 controle urbano			
	Operacionalidade apartir das 12 horas da manhã no entorno com apoio da SUBOP e Cordenação da área, para coibir o estacionamenro irregular. duas equipes farão cercos a ambulantes e desordem no modo geral. Apartir das 14:00 no entorno dos bares da região objetivo é evitar aglomerações e desordem, sendo integrado com equipes da Vigilancia Sanitária aos Comboios operacionais.						
44.0	CET RIO						
EFETIVO	coordenação			Heider		CET RIO	
	30 contratados			25 agentes	1 reboque	motos e VTR	
	Interdições das Vias Públicas:						
	interdições das via públicas 2:30 que antecede a partida.						
	Pontos de Bloqueios						
	Radial Oeste - Portões 2 e 3 Eurico Rabelo - 9 e 10 com Paula Souza O Fluminense manterá operadores nos dois bloqueios com o auxílio da polícia militar e GM Rio.						
45.0	METRÔ RIO						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Raphaela Monteiro			
	Funcionamento 45 minutos após o terminino da partida ou seja até 00:15 minutos , incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso norte (estação são cristóvão) e sul (maracanã), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação (OPERAÇÃO CONJUNTA COM						
46.0	SUPERVIA						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Luiz Gustavo			
	TRENS EXTRAS N SAIDA, incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso norte (estação são cristóvaõ) sul (maracanã), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação. (OPERAÇÃO CONJUNTA COM METRÔ RIO). Solicitação ao torcedor sobre concientização para não cometerem vandalismos e depredações nos trens.						
47.0	COMLURB						
LIMBEZA URBANA	Responsável:			Tiago F. da Silva			
	limpeza nos acessos e entorno do estádio atuando com 90 garis e compactadoras.						
48.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA						
	Responsável:			Alessandro			
	Monitoramento vias de acessos e demais competências da prefeitura.						



Protocolo: T2021-00000000
Data: 15/09/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49411
Página: 01 de 01

DECRETO RIO Nº 49411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de proteção à vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pelo Centro de Operações de Emergência - COE COVID-19 RIO;

CONSIDERANDO a Ata de 12º Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 - CEEC Prefeitura do Rio de Janeiro realizada no dia 09 de agosto de 2021, que teve como pauta, entre outros assuntos, o planejamento do processo de redução gradual, por etapas, das medidas restritivas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 09h00min do dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas, na forma do Anexo, as medidas de proteção à vida de caráter permanente, relativas à Covid-19.

Art. 3º Permanece suspenso:

I - o funcionamento de boates, dancesterias e salões de dança até que seja alcançado o índice de 65% da população do Município com esquema vacinal completo, ocasião em que poderá funcionar com 50% da capacidade;

II - a realização de festas que necessitem de autorização transitória, em áreas públicas e particulares, admitindo-se a hipótese prevista no art. 9º deste Decreto.

Art. 4º Fica autorizada a realização:

I - de eventos em locais abertos, com lotação máxima de 500 pessoas;

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

§ 1º Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 15 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo poderá o organizador optar pela realização de evento teste, na forma do art. 9º deste Decreto.

Art. 5º Nas academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e condicionamento físico ficam permitidas as aulas em grupos, desde que respeitado o uso de máscaras e a conferência da situação vacinal.

Art. 6º Nos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres fica permitido o consumo para clientes sentados nas áreas internas dos estabelecimentos, com distanciamento mínimo de 1,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, admitindo-se o serviço para clientes em pé nas áreas externas.

§ 5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservâncias ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 902,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§ 6º No período de vigência deste Decreto fica delegada competência aos fiscais de atividades econômicas para, excepcionalmente, praticar atos materiais em auxílio às autoridades fiscais do SIVISA-RIO, no enquadramento de atos infracionais relativos às medidas ora instituídas e na aplicação das penalidades correspondentes, na forma prevista, respectivamente, nos arts. 36 e 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por COVID-19, poderá o Presidente do SIVISA-RIO determinar de ofício às autoridades fiscais do órgão, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 8º As autoridades fiscais do SIVISA-RIO e os fiscais de atividades econômicas, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimentos do disposto neste Decreto, que poderá se estender por até quinze dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§ 10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena, ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§ 11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§ 12. Poderão os agentes estaduais de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto, sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

Art. 12. Os órgãos citados no art. 10 poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

NILTON GALDEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO

Medidas de Proteção à Vida

1. MEDIDAS PERMANENTES:

1.1. Para todos os indivíduos:

1.1.1. Lavagem das mãos com água e sabão líquido, preferencialmente, ou antisséptico das mãos com álcool 70%.

1.1.2. Uso correto da máscara facial em qualquer ambiente de uso coletivo ou compartilhado, aderente reabrindo-a temporariamente em situações de absoluta necessidade ou em locais abertos.

1.1.3. Distanciamento:

1.1.3.1. Distanciamento social de 1,0 m com mitigação de risco.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto entende-se por área interna, o local fechado por pelo menos três de seus lados, com ou sem cobertura, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas.

Art. 7º As atividades comerciais e de prestação de serviços localizadas no interior de shopping centers, centros comerciais e galerias de lojas, bem como as atividades de museu, biblioteca, cinema, teatro, casa de festa, salão de jogos, circo, recreação infantil, parque de diversões, terrácos e aquáticos, pista de patinação, entretenimento, visitas turísticas, aquários, jardim zoológico, atividades em casas de espetáculo e concerto e as apresentações artísticas em espaço de evento, drive-in, feiras e congressos, exposição e evento autorizado deverão observar com rigor:

I - o atendimento às medidas permanentes de proteção à vida;

II - a lotação máxima de 70% da capacidade nas áreas internas;

III - o distanciamento mínimo de 1,0 m entre os participantes.

Art. 8º Nas hipóteses previstas nos arts. 4º ao 6º é expressamente vedada a formação de tumultos e aglomerações de pessoas nos acessos e nas dependências dos estabelecimentos.

Art. 9º Fica facultado aos responsáveis pela organização de eventos em geral, congressos, feiras, competições esportivas, shows e festas com a presença de público requerer, junto ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - SIVISA-RIO, aprovação de Evento-Teste, consoante previsto no Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os Evento-Teste poderão ser realizados, preferencialmente, em ambientes abertos.

Art. 10. A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - SIVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

Art. 11. Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 10 e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos autônomos e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º A modalidade de entrega em domicílio independe de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§ 2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavagem do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 3º Nos demais casos, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará o acaustamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por autoridade fiscal do SIVISA-RIO.

§ 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.1.3.2. Manutenção dos ambientes arejados, preferencialmente com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia.

1.1.3.3. Manutenção das superfícies de contato sanitizadas com álcool 70% ou equivalente.

1.2. Para os Estabelecimentos e as Atividades:

1.2.1. Controle de acesso às dependências dos ambientes de uso coletivo, visando atender ao distanciamento social ou à capacidade de lotação estabelecida.

1.2.2. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os funcionários que lidam diretamente com o público e para aqueles que operem as ações de limpeza e higienização, de acordo com a atividade exercida.

1.2.3. Disponibilização de dispositivos para lavagem das mãos, abastecidos de sabão líquido e papel toalha.

1.2.4. Fornecimento de álcool 70% para a antissepsia das mãos de clientes e colaboradores, no momento de acesso e durante toda a permanência em suas dependências.

1.2.5. Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de proteção à vida.

1.2.6. Tratamento adequado dos resíduos gerados, de forma a evitar contaminação ambiental.



Protocolo: 737846
Data: 08/10/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49562
Página(s): 1

DECRETO RIO Nº 49562 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo ou teste de antígeno ou PCR nas últimas 48h, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 2021.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

50.0	CR FLAMENGO	
DIRETORIA	Presidente:	Rodolfo Landim
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	Gabriel Skiner
	Coordenador de Acesso:	Claudecir Silva
	Coordenador Financeiro:	Claudio Tavares
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	A - á direita do tunel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste á esquerda das cabines de transmissão
	Comissão Técnica e Diretoria:	Camarotes 213-214-215-216-217
	Cabines Analista desempenho:	8
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio C
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
51.0	C ATHLÉTICO - PR	
DIRETORIA	Presidente:	Mário Celso
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	não informado
	Coordenador de Acesso:	não informado
	Coordenador Financeiro:	não informado
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	B- á direita do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste - á direita das cabines de trasnmissão
	Local Comissão Técnica:	cabine 3
	Cabines Analista desempenho:	cabine 3
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio A
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
52.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Previsão do Tempo(clima tempo)	18 á 27 graus, Período de nublado chove a qualquer hora
	Parada para Hidratação:	Crítério estabelecido nas diretrizes das competições
	Hino:	Se aplica (somente Hino Nacional Brasileiro)
	Homenagem Póstuma:	Vítimas de Covid pelo mundo e outros homenageados
	Dopping:	Se aplica - uma sala com todas as especificações.
53.0	INFORMAÇÕES:	
PROTOCOLO DE AQUECIMENTO	 Obs: Pontualmente, podemos ter algumas áreas isoladas com cones e fita zebra, devido a necessidade de manutenção e preservação do local. A retirada do material será feita pela equipe da Greenleaf, em momento oportuno, para que as mesmas sejam utilizadas.	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

54.0	INFORMAÇÕES:			
AÇÕES DE MARKETING PREVISTAS				
	INFORMAÇÕES VISITANTE			
54.1	INFORMAÇÕES:			
ARBITRAGEM:	Função	Nome	Categoria	Federação
	Árbitro	Wilton Pereira Sampaio	FIFA	GO
	Árbitro Assistente 1	Fabricao Vilarinho da Silva	FIFA	GO
	Árbitro Assistente 2	Bruno Raphael Pires	FIFA	GO
	Quarto Árbitro	Jefferson Ferreira de Moraes	AB	GO
	Quinto Árbitro	Thiago Gomes Magalhães	AB	RJ
	Árbitro de Vídeo	Elmo Alves Resende Cunha	MTR	GO
	AVAR	Leone Carvalho Rocha	AB	GO
54.2	INFORMAÇÕES:			
OFICIAIS DESIGNADOS CBF				

60.0	INFORMAÇÕES IMPRENSA
PROTOCOLO	Protocolos de Imprensa (CBF) PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) – A SER REALIZADO A PARTIR DO DIA 22.10.21, AS 16H00. ✓ Staff de trabalho Time Local (GANDULAS, MAQUEIROS, SEGURANÇAS PRIVADA, AMBULÂNCIA, MANUTENÇÃO) – CLUBE PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) ✓ Oficiais da partida (ARBITROS, DELEGADOS, OFICIAL DE SEGURANÇA) Os testes são validos por 48 horas em relação ao dia da partida, seguindo diretriz do Município. PROVAS COVID 19 – INFORMAÇÕES GERAIS ✓ Descumprir os deveres constituirá infração disciplinaria; ✓ Os casos positivos no plantes da equipe devem ser comunicados a Comissão Médica da CBF, Imediatamente; ✓ Jogadores ou oficiais que se neguem a realizar o teste, não poderão participar das competições organizadas pela Conmebol; O Credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias uteis a CBF, e aguardar EMAIL de confirmação; O acesso dos profissionais se dará a partir de 2(duas) horas antes do inicio da partida, e seu encerramento 30 (trinta) minutos, antes do inicio do jogo; As coletivas de imprensa serão apenas virtuais, em plataforma de video-conferência, com início ate 30 (trinta) minutos depois do fim da partida, e término em até 1(uma) hora após o apito final, sob responsabilidade e gestão do profissional da Comunicação do clube. Todos a serviço da Imprensa serão submetidos ao controle de Temperatura Corporal, antes de adentrar ao estádio, e deverão preencher uma ficha de autoavaliação/Inquérito epidemiológico. TVS DETENTOREAS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO: (50) - Somente terão acessos a Zona 1 (campo) e Zona 2 (competições) os técnicos e câmeras envolvidos na transmissão, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 2m marcado na grama sintética; - Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores nas áreas sensíveis; - Nos elevadores, destinados a imprensa (5 e 6), só será permitida a entrada de 4 pessoa por vez. JORNAIS, SITES E TVS NÃO DENTENTORAS: (30) / RÁDIOS (24) - Os Profissionais serão posicionados na tribuna de imprensa respeitando o distanciamento; - Não haverá entrevistas diretas com atletas, o formato ainda será alinhado diretamente com a comunicação dos clubes e CBF; - Caso seja necessário a presença de 1 (um) técnico para instalação de equipamento, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico deverá estar credenciado e com acesso previamente autorizado; - Não será permitida a entrada e permanência nas cabine de rádio ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva); - A permanência no local até 1(uma) hora após o término da partida, e em caso de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança. FOTÓGRAFO: (30) - Os Profissionais serão posicionados atrás do Gols, respeitando o distanciamento; - É recomendado que todos os profissionais tragam seus equipamentos próprios, evitando o compartilhamento de material; - Todos devem vestir o colete de identificação utilizados pela CBF. O material será entregue no portão de acesso, recolhido após o jogo e higienizado entre partidas.
60.1	Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento; Os locais de check-poins serão montados 2 (duas) horas antes do inicio da partida, com aferição de temperatura; Máscaras são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal n 47.375/20; Todas os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores. Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do inicio de jogo e no intervalo. O clube disponibilizará pontos de limpeza de mão (álcool gel), em todas as salas e vestiários, além dos bancos de reservas e mesa do 4ºárbitro; O banco de reserva somente poderá ser acessado por 18 profissionais, sendo 12 atletas suplentes e 6 comissão técnica. Providenciar 14 cadeiras ao lado do banco para acomodar inclusive os maqueiros; Limpeza da Zona Mista (área com maior convergência de pessoas com álcool 70), e com desinfecção em todas as Zonas 1, 2 e 3; O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos; O distanciamento mínimo no vestiário também deverá ser respeitado; No intervalo será realizada a sanitização nos bancos de reserva. Diretores e Comissão Técnica do mandante deverão assistir o jogo no espaço do M+, sempre respeitando a distância de 2m; Diretores e Comissão Técnica do Visitante deverão assistir o jogo nos Camarotes; A cabine de transmissão poderá ser utilizada desde que com 2 pessoa por cabine. Coletiva virtual nos estúdios A (visitante) e C (Mandante), somente 1 técnico e 1 jogador; Maqueiros deverão higienizar a maca sempre após o uso, além de usar luvas, máscaras.

70.0

INFORMAÇÕES



PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO ÁREA DE CAMAROTE

- Nos camarotes serão respeitados o distanciamento de 1m /1m , por se tratar de área mais reservada e de pouca aglomeração;
- As cadeiras serão inutilizadas com fitas, para sinalizar o distanciamento;
- Nos corredores próximo aos banheiros e lanchonetes, serão feitas demarcações no chão, indicando distanciamento;
- Instalação de lixeiras de pedal na área de circulação;
- Serão colocados recepcionistas nos corredor interno para indicar ao torcedor o seu assento;
- Serão instalados Totens de Álcool Gel nas áreas comuns dos camarotes e Tribuna de Honra;
- Nas áreas nobres tais como camarotes, poderão ser feitos combos caixa box individual ou consumo direto nos bares.

GOV. DO RJ
RIO PELA PREVENÇÃO

ROT

70.1

INFORMAÇÕES

GRATUIDADE NA PANDEMIA

1. A RETIRADA DA GRATUIDADE É FEITA NA BILHETERIA, A PARTIR DA ABERTURA DE TROCA, ATÉ 24 HORAS DE ANTES DA PARTIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO BENEFÍCIO APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECTSUS) E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;
PNE:

NO CASO DE PNE, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DO RIOCARD QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO CASO DE OUTRAS CARTEIRAS "VALE SOCIAL" É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO, BEM APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECT-SUS), E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO

IDOSOS:

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO QUE COMPROVE A MAIOR IDADE DE 60 /

2. PONTOS DE TROCA: MARACANÃ E GÁVEA;

3. O INGRESSO CONTÉM AS INFORMAÇÕES NO SEU LAYOUT: **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL** E AS INFORMAÇÕES DA G (EM DESTAQUE);

4. NA ENTRADA DO ESTÁDIO É **OBRIGATÓRIA** A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO COM A PULSEIRA NO BRAÇO;

5. DIVULGAÇÃO COM EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO NOS TELÕES DO ESTÁDIO PARA ALERTAR O TORCEDOR

6. TODOS OS CURRAIS POSSUEM VERIFICAÇÃO DE GRATUIDADE (B/C – NÍVEIS 1 E 2 SUL, E/F – NÍVEIS 1 E 2 NORTE) UMA EQUIPE DESTINADA SOMENTE A ESTE CONTROLE, COM SEGURANÇAS E FISCAIS;

POR DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS FICA PROIBIDO O ACESSO AO ESTÁDIO DE MENOR DE 15 ANOS.

GOV. DO RJ
RIO PELA PREVENÇÃO

80.0	INFORMAÇÕES
PRECEDÊNCIA M COMO A CIO, OU NO M COMO A ; ANOS; IRATUIDADE OTO E ESTAR PRESENTE; E), E TERÃO 	 2. MANUTENÇÃO DO JOGO As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a COVID19 ou isentos de testagem pelo CID - Certificado Imunológico Temporário (Verde, Azul e Amarelo) atribuídos no Portal do Médico. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição. Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da DCO. Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.

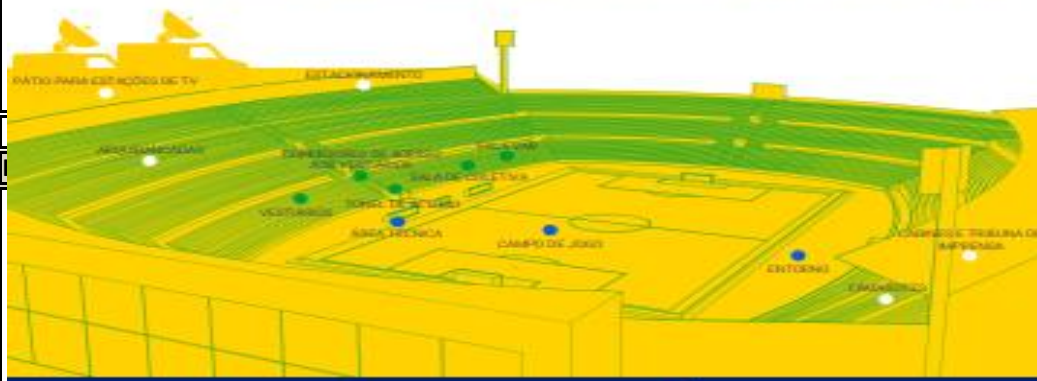
80.1

INFORMAÇÕES



4. QUANTITATIVO LIMITE DE PROFISSIONAIS

1. Serão integralmente controlados pela CBF os credenciamentos das Zonas 1 e 2, que terão grande restrição de acesso e circulação;
2. Somente serão aceitas, principalmente nas Zonas 1 e 2, credenciais emitidas e distribuídas pela CBF;
3. Cada grupo de competições deverá obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das três áreas sensíveis descritas abaixo:



ZONA 1 CAMPO

Campo de jogo
Entorno
Área técnica

ZONA 2 COMPETIÇÕES

Túnel de acesso
Vestiários
Corredores de acesso aos
vestiários
Sala de Coletiva
Sala VAR

ZONA 3 ESTÁDIO

Estacionamento
Arquibancadas
Cabines e tribuna de imprensa
Camarotes
Pátio para estações de TV

GRUPO A

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz.

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.

